



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0383, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 282/2025, do Sr. **JOBSON FRANCISCO ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026**, com a profissional abaixo qualificada para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Clara Fernanda da Cunha Rodrigues	Enfermeira

**Art. 2º** - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0383, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 282/2025, do Sr. **JOBSON FRANCISCO ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, solicitando a contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026**, com a profissional abaixo qualificada para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Clara Fernanda da Cunha Rodrigues	Enfermeira

**Art. 2º** - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CARLOS JOGLI  
ALBUQUERQUE  
TAVARES  
UCHÔA:89070  
615487

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
JOGLI ALBUQUERQUE  
TAVARES  
UCHÔA:89070615487